



PORTARIA Nº646/2019

Aprovação e Autorização de Edital

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada no dia 24 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2019-PRAE, datado de 18.02.2019; sob o protocolo nº.71045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR E AUTORIZAR a execução do **Edital nº 001/2019-PRAE** – de Seleção para Concessão de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/04/2019 à 31/12/2019**.

Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, responsável pelo acompanhamento e execução do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 20 de Fevereiro de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor